

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月二十一日。

二零二零年四月十四日

經濟財政司司長 李偉農

第 55/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款（二）項及第七條，結合第181/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予經濟局局長戴建業或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門通股份有限公司”簽訂《為消費補貼計劃提供製作電子消費卡及相關服務的委託協議書》。

二零二零年四月十五日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年四月十五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 嘉美玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年四月一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，郭鳳美關務總長（編號03880）擔任澳門保安部隊事務局局長的定期委任，自二零二零年四月十一日起，續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，梁毓森消防總監（編號433891）擔任消防局局長的定期委任，自二零二零年四月二十日起，續期一年。

二零二零年四月八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 21 de Janeiro de 2020.

14 de Abril de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 55/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Economia, Tai Kin Ip, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no «Acordo de produção dos cartões de consumo electrónicos e prestação dos serviços relacionados no âmbito do Plano de subsídio de consumo», a celebrar com a «Macau Pass, S.A.».

15 de Abril de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 15 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Abril de 2020:

Kok Fong Mei, intendente alfandegária n.º 03 880 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Abril de 2020, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Leong Iok Sam, chefe-mor n.º 433 891 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do Corpo de Bombeiros, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Abril de 2020, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 8 de Abril de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.